



# CIDADE DE CAMBRIDGE

CONSELHO DE COMISSÁRIOS ELEITORAIS

689 Massachusetts Ave Ste 1, Cambridge, Massachusetts 02139-3302 • Telefone: 617-349-4361 • TTY: 617-492-0235  
Fax: 617-349-4366 • E-mail: Elections2@cambridgema.gov • Site: www.cambridgema.gov/election

## COMISSÁRIOS

Ethridge A. King, Jr.  
Larry W. Ward  
Charles J. Marquardt  
Thomas J. Stohlman, Jr.

## DIRETOR EXECUTIVO

Tanya L. Ford

## DIRETOR ASSISTENTE

Lesley A. Waxman

**Prezado eleitor de Cambridge,**

**O Conselho de Comissários Eleitorais, de acordo com o Capítulo 630 dos Atos de 1989, submete aos eleitores de Cambridge o texto das Perguntas da Votação nº 1, conforme aparecerá na cédula das ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025, bem como o resumo da proposta e os argumentos a favor e contra, conforme exigido pelo Capítulo 630 dos Atos de 1989.**

O City Council (Conselho Municipal) propôs a adoção de um novo Estatuto da Cidade, que é a lei que prescreve a estrutura do governo de Cambridge. O Estatuto estabelece os poderes do City Council, do City Manager e do Comitê Escolar.

O City Council votou em 14 de abril de 2025 que o novo Estatuto da Cidade proposto será submetido aos eleitores da Cidade de Cambridge para aceitação na próxima eleição bienal, a ser realizada em 4 de novembro de 2025, na forma da seguinte pergunta:

**Pergunta 1** Deve ser aceita uma Lei que Estabeleça um Estatuto para a Cidade de Cambridge?

**Resumo da proposta:** A mudança proposta pelo City Council substituiria o atual Estatuto do Plano E da Cidade, nas Leis Gerais, Capítulo 43, Seção 93, por um novo Estatuto da Cidade.

De acordo com o novo Estatuto da Cidade, Cambridge continuará a ser governada sob a forma de governo do City Council/City Manager. O City Council, composto por nove membros indicados e eleitos para mandatos de dois anos pelos eleitores municipais em geral por representação proporcional, exercerá os poderes legislativos da Cidade. Os membros eleitos do City Council deverão, a cada mandato, escolher entre seus membros, por maioria de votos, um prefeito e um vice-prefeito, que servirão por um mandato de dois anos. Assim como no atual Estatuto do Plano E, o prefeito continuará a ser reconhecido como o chefe oficial da cidade para todos os fins cerimoniais, será o presidente do City Council, será membro do Comitê Escolar, não terá poder de veto e terá os mesmos poderes que qualquer outro membro do conselho. O City Council continuará a nomear diretamente o City Manager, o City Auditor e o City Clerk.

De acordo com o novo Estatuto da Cidade, o City Council continuará a nomear um City Manager, que será o diretor executivo da cidade e será responsável perante o City Council pela administração adequada de todos os assuntos da cidade colocados sob a responsabilidade do City Manager pelo estatuto ou de acordo com ele. O City Manager será responsável pela implementação das políticas estabelecidas pelo City Council, conforme refletido nos votos e resoluções do City Council e em decretos, ordens de apropriação e autorizações de empréstimos.

De acordo com o novo Estatuto da Cidade, o Comitê Escolar de Cambridge continuará a ser composto por seis membros que serão indicados e eleitos para mandatos de dois anos pelos eleitores municipais da cidade em geral, e pelo prefeito, que será o sétimo membro. De acordo com o novo Estatuto da Cidade, os membros do Comitê Escolar deverão agora eleger, entre seus membros eleitos, um para servir como presidente e um para servir como vice-presidente. O Comitê Escolar continuará a ter todos os poderes que são conferidos aos comitês escolares

pelas Leis Gerais de Massachusetts, pelo estatuto e pelo decreto, incluindo a seleção e remoção de um superintendente das escolas que será encarregado da administração do sistema escolar, fazendo todas as políticas, regras e regulamentos razoáveis para a gestão do sistema escolar público e adotando e supervisionando a administração de um orçamento operacional anual para o departamento escolar, sujeito a apropriação pelo City Council.

O novo Estatuto da Cidade é organizado por artigos e usa linguagem neutra em termos de gênero para torná-lo mais compreensível e acessível ao público.

O novo Estatuto da Cidade estabelece novos procedimentos de supervisão e financeiros.

O novo Estatuto da Cidade codifica o sistema eleitoral de representação proporcional de escolha classificada da Cidade e permite que o Conselho de Comissários Eleitorais da Cidade promulgue regulamentos e faça alterações na cédula de votação de escolha classificada e no processo de tabulação, se necessário, para garantir a integridade e o bom funcionamento das eleições municipais da Cidade.

O novo Estatuto da Cidade incentiva o envolvimento público e codifica as medidas de petição pública por meio de iniciativa e referendo.

**De acordo com o Capítulo 630 dos Atos de 1989, a Comissão Eleitoral é obrigada a imprimir argumentos a favor de e contra uma questão submetida exclusivamente aos eleitores de Cambridge. Abaixo estão esses argumentos:**

#### **ARGUMENTO A FAVOR DO ESTATUTO PROPOSTO**

Um estatuto é o documento legal mais importante de uma cidade, definindo a estrutura e a organização do seu governo local. Cambridge não revisa seu estatuto desde que a forma de governo do Plano E foi adotada em 1940, há 85 anos. Nosso estatuto permaneceu estático enquanto a cidade e o mundo mudaram drasticamente.

Um voto SIM na pergunta da cédula faria com que a Cidade adotasse um novo estatuto, desenvolvido a partir das deliberações do Charter Review Committee (Comitê de Revisão do Estatuto) da Cidade e do City Council nos últimos dois anos. O novo estatuto esclarece e moderniza sua linguagem com melhor organização, linguagem neutra em termos de gênero e novas definições para facilitar a compreensão e torná-lo mais acessível ao público. O novo estatuto mantém a atual forma de governo do City Council/City Manager da Cidade e codifica novos procedimentos de supervisão e responsabilização. O novo estatuto mantém o atual Comitê Escolar da Cidade, mas agora seu presidente é escolhido entre seus membros. O novo estatuto codifica novos procedimentos e políticas orçamentárias que promovem melhor planejamento fiscal e transparência. O novo estatuto codifica o sistema eleitoral de representação proporcional de escolha classificada da Cidade para suas eleições municipais, ao mesmo tempo em que lhe dá a capacidade de adotar novos regulamentos para métodos modernos de contagem, transferências de votos excedentes e outros procedimentos.

O novo estatuto moderniza o governo de Cambridge, ao mesmo tempo em que promove nosso compromisso com os valores orientadores da cidade de igualdade, justiça, diversidade, envolvimento da comunidade e inclusão. Um voto SIM garantirá que a estrutura de governo e os valores da Cidade sejam levados adiante no século XXI.

#### **ARGUMENTO CONTRA O ESTATUTO PROPOSTO**

Desde sua adoção em 1940, o estatuto de Cambridge tem operado sob uma forma de governo "Plano E", que, de acordo com a lei estadual, é estruturada onde o City Council contrata um City Manager para atuar como o diretor executivo da Cidade. Nosso estatuto do Plano E tem servido bem à Cidade, proporcionando uma governança eficaz, profissional e responsiva, ajudando a atender às necessidades de nossos diversos residentes e a nos tornar uma das cidades mais prósperas da Commonwealth. Apesar desse sucesso, alguns defensores

desejam que a Cidade abandone seu atual estatuto do Plano E e, por meio desta pergunta de votação, adote um novo estatuto. Adotar um novo estatuto é desnecessário, pois a forma de governo do City Council/City Manager do Plano E da cidade, o Comitê Escolar e as eleições por representação proporcional serão mantidos. Muitas das alterações propostas, como as seções sobre as finanças e o orçamento da Cidade, também são desnecessárias, pois a Cidade já as segue por meio de decreto ou política. As alterações nos procedimentos eleitorais da Cidade também não exigem a adoção de um novo estatuto. Por fim, certas mudanças propostas quebram as barreiras entre os poderes legislativo e executivo, degradando a separação de poderes e prejudicando a tomada de decisões.

O estatuto proposto é desnecessário e não tem nada que agregue ao que o estatuto do Plano E da Cidade já alcança: promover a boa governança e o compromisso da Cidade com a igualdade, a diversidade, o envolvimento da comunidade e a inclusão. O atual estatuto do Plano E da Cidade funciona, e um voto NÃO garantirá que ele continuará a servir efetivamente os moradores da Cidade no século XXI.

**Para visualizar as versões multilíngues do resumo da questão da votação e da proposta da nova Carta da Cidade na íntegra, visite [www.cambridgema.gov/charterquestion](http://www.cambridgema.gov/charterquestion)**

